



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

ATA

XXV REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA

Ata da XXV Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária, realizada em 24/10/2000

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de outubro de dois mil, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 11º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a XXV Reunião ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida e secretariada pelo Diretor Presidente sr. Januario Montone, e contou com a presença dos seguintes Diretores, sra. Maria Stella Gregori, sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, sr. João Luis Barroca de Andréa, e sr. Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1.) Informes:** 1.1) relato do sr. Presidente de matéria veiculada na imprensa pelo sistema nacional Unimed, e distribuição de Nota Oficial da ANS: “Lei será cumprida”, sobre esse referido Manifesto da Unimed; 1.2) versão final de minuta de RDC sobre Segmentação de Operadoras; 1.3) minuta de RDC sobre Plano de Contas; **2.) Propostas em (1º) primeira discussão:** 2.1.) discutida a proposta de texto que aprimora as diretrizes gerais relativas ao artigo 35-A, de minuta de Resolução do CONSU; 2.2) apreciada e discutida a minuta da DIPRO sobre Termo de Ajuste de Conduta de Operadoras de serviços de assistência à saúde; **3.) Resoluções de Diretoria Colegiada – RDC:** foram apreciadas, em análise preliminar, as seguintes minutas de RDC pela Diretoria Colegiada: a) a que estabelece normas e procedimentos para a *adaptação de contratos* de planos individuais e/ou familiares de que trata a Lei nº 9.656/1.998, b) em seguida, foi apreciada minuta de RDC que estabelece normas para *alteração de contratos* de planos de assistência à saúde. Deliberou-se, em seguida: a) pela aprovação final de RDC que ampara os reajustes da contraprestação pecuniária de beneficiários, com 60 ou mais anos de idade, de planos de assistência à saúde; b) pela realização de consulta pública sobre o Rol de Procedimentos básicos e os de alta complexidade; c) pela aprovação final de RDC sobre Segmentação; e d) pela aprovação de RDC instituindo o Plano de Contas. Concluídas essas discussões, o sr. Diretor Presidente considerou parcialmente cumprida a pauta. Recomendou, então, que os assuntos remanescentes sejam incluídos em pauta de próxima Reunião de Diretoria Colegiada – DC, para futura e competente apreciação e/ou deliberação, dando por encerrada essa sessão.

Rio de Janeiro (RJ), 24 de outubro de 2000

Januario Montone
Diretor Presidente

Maria Stella Gregori
Diretora de Fiscalização

Solange Beatriz Palheiro Mendes
Diretora de Normas e Habilitação das Operadoras

João Luis Barroca de Andréa
Diretor de Normas e Habilitação de Produtos

Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Junior
Diretor de Gestão